



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2855 /2024

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público.

O Prefeito de Carmo da Mata/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no *site* da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2024, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão, providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art.3º O Concurso Público terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Mata-MG, 02 de dezembro de 2024.

José Carlos Lobato
Prefeito Municipal